

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**CONTRARRAZÕES EM RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2023**

CONSTRUTORA FEITOSA LTDA – já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório – vem apresentar, nos termos do art. 45, II, § 2º da L12462/11 e item 9.3.1 do edital do certame, **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto por **FHS CONSTRUTORA LTDA**, igualmente qualificada, o que passa a fazer nos termos seguintes:

(I) FUNDAMENTOS DO RECURSO INTERPOSTO

Objetivamente, a Recorrente pretende a inabilitação da Recorrida, impugnando a adequação dos CAT's: 315476/2023; 320348/2023 e 318996/2023. Alegou, ainda, o descumprimento do item 12.1.4 do ANEXO I do EDITAL

Contudo, não prosperam os argumentos aduzidos no recurso, tendo em vista o seguinte.

(II) DAS CONTRARRAZÕES

▪ **EM RELAÇÃO AO ITEM A DO RECURSO**

Referente ao CAT de Atestado Técnico nº 315476/2023, emitido em nome do Consórcio FEITOSA CBC, conforme contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob nº 23500098386 e inscrito no CNPJ sob nº 45.727.990/0001-00, destacamos o seguinte:

Na cláusula 3.1 do referido contrato, está explicitado que a CONSTRUTORA FEITOSA LTDA detém 99% do percentual do consórcio, evidenciando sua participação majoritária.

Além disso, conforme a cláusula 4.1, a CONSTRUTORA FEITOSA LTDA é designada como líder do consórcio. Estas informações estão devidamente documentadas no anexo que acompanha esta contrarrazão de defesa.

▪ **EM RELAÇÃO AO ITEM B DO RECURSO**

Referente aos CATs de Atestado Técnico nº 320348/2023 e nº 318996/2023.

As subcontratações foram realizadas em conformidade com as cláusulas permitidas pelo contrato do órgão contratante.

Ademais, essas subcontratações foram efetuadas em total acordo com a Lei 8.666/93, que fixava o limite máximo de subcontratação em 30% do valor total do contrato, sem considerar os materiais fornecidos pela subcontratada, sendo certo que a Lei 14.133/21, por sua vez, estabelece um novo limite máximo de 50% do valor do contrato.

Ademais, as subcontratações foram também deferidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREACE), conforme comprova o documento em anexo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.727.990/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2022
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO FEITOSA CBC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSORCIO FEITOSA CBC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 215-1 - Consórcio de Sociedades		
LOGRADOURO AV WASHINGTON SOARES	NÚMERO 909	COMPLEMENTO 51-A
CEP 60.811-341	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSORCIOFEITOSACBC@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 4846-8465	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **17:22:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2151

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSORCIO FEITOSA CBC

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200263667

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

FORTALEZA

Local

16 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 4572799000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.852-1	CEP2200263667	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.412.533-34	ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

302.102.833-00	GALBA CARVALHO CARNEIRO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.283.887/0001-87, com empresa com sede à Avenida Washington Soares, 909, sala 51 A, bloco D, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CNPJ(MF) 14.283.887/0001-87, representada por seu Sócio – **Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 89002171504 - SSP/CE e CPF/MF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Avenida Odilon Guimarães, 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza – CE, CEP: 60844-070.

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.549/0001-46, com empresa com sede à Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 206, Perreão, Fortaleza - CE, CNPJ(MF) 01.590.549/0001-46, representada por seu Sócio – **Galba Carvalho Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, Portador da cédula de identidade nº 2000002428491 - SSPDC-CE e CPF/MF nº 302.102.833-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Nery, 1002, apto 701, Guararapes, Fortaleza – CE, cep 60810-310.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Nos termos do presente instrumento as partes acima identificadas constituem o presente CONSÓRCIO na forma dos arts. 278 e 279 da Lei Nº 6.404/76, IN Nº 74/98 do DNRC, e Art. 51 do Decreto nº 7.581 de 11 de outubro de 2011 para execução conjunta, ou por quaisquer dos membros participantes, na forma por elas acordadas com o propósito específico para execução de obra objeto do Edital RDC PRESENCIAL 004/2022, referente EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI PASSARÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO PASSARÉ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO, FORO E PRAZO

2.1 O Consórcio designar-se-á **CONSÓRCIO FEITOSA CBC**;

2.2 O endereço do CONSÓRCIO FEITOSA CBC, será na Avenida Washington Soares, 909, sala 51 A, bloco D, Guararapes, Fortaleza – CE, CEP: 60811-34100.

2.3 O prazo de duração do CONSÓRCIO FEITOSA CBC deverá coincidir com a data de vigência ou execução dos serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO

3.1 A composição do Consórcio obedecerá a seguinte proporção:

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO	EXTENSO
CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI	99%	Noventa e nove por cento

AVENIDA WASHINGTON SOARES Nº 909 - SALA 51A - EDSON QUEIROZ
FONE: (85) 98720-4408 - CEP 60811-341 - FORTALEZA/CE
E-MAIL: aristidesfeitosa@construtorafeitosa.com.br
CNPJ Nº. 14.283.887/0001-87

RUA ENG EDMUNDO ALMEIDA FILHO Nº 206 - PARREAO
FONE: (85) 3013-8666 - CEP 60.410-374 - FORTALEZA/CE
E-MAIL: cbc@borgescarneiro.com.br
CNPJ Nº. 01.590.549/0001-46



CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	1%	Um por cento
-------------------------------------	----	--------------

- 3.2 A responsabilidade das empresas constantes do referido consórcio é solidária, porém será proporcional à participação de cada uma na composição definida na cláusula anterior.
- 3.3 O disposto no item anterior não prejudica o direito de regresso das partes que tenha sido prejudicada por ato unilateral da outra.

4 CLÁUSULA QUARTA - LIDERANÇA, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

- 4.1 Para os efeitos de representação do consórcio perante a CONTRATANTE, fica, desde já, constituída como líder do consórcio, a empresa **CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI**, responsabilizando-se pelos atos de administração do mesmo, estando autorizada a assumir todas as responsabilidades administrativas e judiciais em nome do CONSÓRCIO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, bem como receber instruções da entidade e de outros órgãos públicos em nome das demais empresas pela integral execução do contrato, assim como também os pagamentos devidos, em nome dos demais membros. As consociadas são solidariamente responsáveis pela execução técnica do objeto contratual que vier a ser firmado por conta deste instrumento.
- 4.2 A empresa líder possuirá poderes para representar o Consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar o(s) contrato(s) e participar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o termo final do contrato.
- 4.3 A contabilidade das receitas e despesas derivadas das atividades do CONSÓRCIO FEITOSA CBC obedecerá aos padrões contábeis geralmente aceitos, assim como as normas editadas pela Secretaria da Receita Federal, sendo a CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, empresa líder do CONSÓRCIO, responsável pela representação destes padrões técnicos.
- 4.4 O consórcio deverá manter registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado.

5 CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

- 5.1 As partes se comprometem a providenciar, no prazo adequado, toda a documentação necessária para a boa execução do contrato, bem como a desenvolver em conjunto as ações necessárias à efetiva contratação e ainda se comprometem a executar conjuntamente os serviços do objeto deste certame.
- 5.2 As partes se comprometem, se for opção do consórcio, de constituir Sociedade de Propósito Específico (SPE), que sucederá o consórcio posteriormente à contratação do consórcio pela Contratante.

6 CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** O consórcio não constitui ou constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros.
- 6.2** As partes se comprometem que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma modificada, sem prévia anuência da Contratante.
- 6.3** Nenhuma das consorciadas poderá, unilateralmente, denunciar o CONSÓRCIO ou desconstituí-lo.
- 6.4** A exclusão de qualquer das consorciadas, bem como a decretação de recuperação judicial ou falência, não implicará na extinção do CONSÓRCIO.
- 6.5** As empresas signatárias deste instrumento declaram conhecer as normas citadas no Edital RDC PRESENCIAL 004/2022, promovido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF.
- 6.6** O presente Instrumento de Compromisso será considerado automaticamente rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não cabendo qualquer ressarcimento de parte a parte, seja a que título for, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:
- i. Não apresentação da proposta pelo CONSÓRCIO na data estabelecida na LICITAÇÃO;
 - ii. Alcance de todas as suas finalidades e adimplemento de todas as obrigações assumidas pelas CONSORCIADAS, incluindo o período de recebimento definitivo, pagamento de todos os montantes devidos de acordo com este CONTRATO, e cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes;
 - iii. Revogação ou anulação do contrato administrativo pelo CONTRATANTE, depois de decididas as contestações administrativas e judiciais cabíveis, ou a sua desistência; e
 - iv. Adjudicação do OBJETO pelo CONTRATANTE a outro licitante, depois de decididas as contestações administrativas e judiciais cabíveis, ou a sua desistência.
- 6.7** Na constituição definitiva do Consórcio, cada consorciada conservará personalidade jurídica própria, mantendo plena liberdade e autonomia para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, conservando independência econômica e administrativa, e todos os direitos decorrentes da autonomia jurídica.
- 6.8** Fica vedado às consorciadas cederem ou transferirem, a terceiros, direitos e/ou obrigações decorrentes do presente instrumento.
- 6.9** Cada consorciada oferecerá a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, se por esta solicitada, sem nenhuma reserva contra qualquer ação que possa ser intentada por terceiros, garantia sobre eventuais reclamos destes a respeito de direitos de propriedade industrial, em relação ao respectivo serviço.

6.10 As empresas consorciadas declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, ou que eventualmente tenham declarada sua inidoneidade.

6.11 As partes se comprometem que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma modificada, sem prévia anuência da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que cumpra seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2022.

CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI

Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas
Diretor
CPF/MF nº 838.412.533-34

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA

Galba Carvalho Carneiro
Diretor
CPF/MF nº 302.102.833-00

AVENIDA WASHINGTON SOARES Nº 909 - SALA 51A - EDSON QUEIROZ
FONE: (85) 98720-4408 - CEP 60811-341 - FORTALEZA/CE
E-MAIL: aristidesfeitosa@construtorafeitosa.com.br
CNPJ Nº. 14.283.887/0001-87

RUA ENG EDMUNDO ALMEIDA FILHO Nº 206 - PARREAO
FONE: (85) 3013-8666 - CEP 60.410-374 - FORTALEZA/CE
E-MAIL: cbc@borgescarneiro.com.br
CNPJ Nº. 01.590.549/0001-46





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.852-1	CEP2200263667	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.412.533-34	ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

302.102.833-00	GALBA CARVALHO CARNEIRO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.283.887/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV WASHINGTON SOARES	NÚMERO 909	COMPLEMENTO 51-A
CEP 60.811-341	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARISTIDESFEITOSA@CONSTRUTORAFEITOSA.COM.BR		TELEFONE (85) 8560-2528
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 07:58:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 4572799000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

13

pág. 8/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.852-1	CEP2200263667	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.412.533-34	ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
302.102.833-00	GALBA CARVALHO CARNEIRO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



14

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23600085286		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEN2170657339
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
FORTALEZA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
25 Outubro 2021 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data			
		_____ Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data			
		_____ Vogal			
		_____ Vogal			
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5664293 em 26/10/2021 da Empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, CNPJ 14283887000187 e protocolo 211581763 - 25/10/2021. Autenticação: 2EE9C25B7615CD682A2761598C108A8D96AA96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/158.176-3 e o código de segurança jzql Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 1/8



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

15



pág. 10/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/158.176-3	CEN2170657339	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
555.486.013-34	JOSE MARIA ALEXANDRE SILVA	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5664293 em 26/10/2021 da Empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, CNPJ 14283887000187 e protocolo 211581763 - 25/10/2021. Autenticação: 2EE9C25B7615CD682A2761598C108A8D96AA96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/158.176-3 e o código de segurança jzql Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 2/8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

16

Secretária-Geral

pág. 11/41

**4º ADITIVO AO ATO DE CONSTITUIÇÃO
CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI
NIRE: 23600085286 - CNPJ: 14.283.887/0001-87**

ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, engenheiro civil, Casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1980, natural de Fortaleza/CE, inscrito no CPF sob o nº 838.412.533-34, cédula de identidade 98002171504, SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-295, Fortaleza/CE representado por seu procurador **JOSÉ MARIA ALEXANDRE SILVA**, brasileiro, natural de Fortaleza, Ceará, Contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1977, portador da cédula de identidade RG nº 92015162127 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 555.486.013-34 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº 016700/0-4, residente e domiciliado na Rua Júlio Cesar, 1830, apto 401, Bloco 7, Bairro. Damas, Fortaleza, CE, CEP 60.425-808 na qualidade de empresário da empresa **CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI**, com sede sito a Avenida Washington Soares, 909, SALA 51A, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na junta comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob Nº 23600085286 por despacho 08/07/2016, inscrita no CNPJ 14.283.887/0001-87, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. O capital social que anteriormente era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), é elevado para o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), diferença esta subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente nacional. Neste ato, o capital social devidamente integralizado possui o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).


NOME	COTAS	VALOR R\$
Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas	2.100.000	2.100.000,00
Total	2.100.000	2.100.000,00

2. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.
3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
4. Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação.


**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI**


ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, engenheiro civil, Casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1980, natural de Fortaleza/CE, inscrito no CPF sob o nº 838.412.533-34, cédula de identidade 98002171504, SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-295, Fortaleza/CE, representado por seu procurador **JOSÉ MARIA ALEXANDRE SILVA**, brasileiro, natural de Fortaleza, Ceará, Contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1977, portador da cédula de identidade RG nº 92015162127 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 555.486.013-34 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob o nº 016700/0-4, residente e domiciliado na Rua Júlio Cesar, 1830, apto 401, Bloco 7, Bairro. Damas, Fortaleza, CE, CEP 60.425-808 na qualidade de empresário da empresa **CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI**, com sede sito a Avenida Washington Soares, 909, SALA 51A, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na junta comercial do Estado do Ceará

1

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5664293 em 26/10/2021 da Empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, CNPJ 14283887000187 e protocolo 211581763 - 25/10/2021. Autenticação: 2EE9C25B7615CD682A2761598C108A8D96AA96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/158.176-3 e o código de segurança jqzj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 3/8

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 12/41

**4º ADITIVO AO ATO DE CONSTITUIÇÃO
CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI
NIRE: 23600085286 - CNPJ: 14.283.887/0001-87**

- JUCEC sob Nº 23600085286 por despacho 08/07/2016, inscrita no CNPJ 14.283.887/0001-87, consolidam o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa adotará o nome empresarial de **CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI**.
2. O objeto da empresa compreenderá o exercício das seguintes atividades:
 - a. Construção de Edifícios – (4120400);
 - b. Construção de instalações esportivas e recreativas – (4299501);
 - c. Outras obras de engenharia civil – (4299599);
 - d. Demolição de edifícios e outras estruturas – (4311801);
 - e. Preparação de canteiro e limpeza de terreno – (4311802);
 - f. Obras de terraplanagem – (4313400);
 - g. Serviços de preparação do terreno – (4319300);
 - h. Obras de fundações – (4391600);
 - i. Construção de obras de arte especiais – (4212000);
 - j. Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – (4222701);
 - k. Serviços especializados para construção – (4399199).
3. A sede da empresa e na Avenida Washington Soares, 909, SALA 51A, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE.
4. A empresa iniciou suas atividades empresariais em 13 de setembro de 2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.
5. O capital é R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.


NOME	COTAS	VALOR R\$
Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas	2.100.000	2.100.000,00
Total	2.100.000	2.100.000,00


6. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.
7. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
8. A administração da empresa será exercida pelo titular Sr. **ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS**, investido de pleno poder e de autoridade para administrar os negócios da empresa em todas as suas operações e representará está ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse junto à Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar qualquer documento junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

2

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5664293 em 26/10/2021 da Empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, CNPJ 14283887000187 e protocolo 211581763 - 25/10/2021. Autenticação: 2EE9C25B7615CD682A2761598C108A8D96AA96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/158.176-3 e o código de segurança jzql Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 4/8

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

18  pág. 13/41

**4º ADITIVO AO ATO DE CONSTITUIÇÃO
CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI
NIRE: 23600085286 - CNPJ: 14.283.887/0001-87**

9. Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas, conforme o art. 1.065, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

10. O Titular Administrador, Sr. **ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS**, declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;
11. O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração da empresa, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
12. As dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, serão resolvidos através de Mediação ou Arbitragem, nos termos da Lei nº. 9.307/1996. No caso de direitos indisponíveis, fica eleito o foro da localização da sede da Empresa, como o competente para dirimir as pendências.
13. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Encerra-se o presente instrumento em 01 (uma) única via, na presença de duas testemunhas, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza (CE), 25 de outubro 2021.

ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS
CPF nº 035.459.353-61
Representado por: JOSÉ MARIA ALEXANDRE SILVA

3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5664293 em 26/10/2021 da Empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI , CNPJ 14283887000187 e protocolo 211581763 - 25/10/2021. Autenticação: 2EE9C25B7615CD682A2761598C108A8D96AA96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/158.176-3 e o código de segurança jzql Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

19

pág. 14/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/158.176-3	CEN2170657339	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
555.486.013-34	JOSE MARIA ALEXANDRE SILVA	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5664293 em 26/10/2021 da Empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, CNPJ 14283887000187 e protocolo 211581763 - 25/10/2021. Autenticação: 2EE9C25B7615CD682A2761598C108A8D96AA96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/158.176-3 e o código de segurança jzql Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

20

pág. 15/41



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, de CNPJ 14.283.887/0001-87 e protocolado sob o número 21/158.176-3 em 25/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5664293, em 26/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
555.486.013-34	JOSE MARIA ALEXANDRE SILVA	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
555.486.013-34	JOSE MARIA ALEXANDRE SILVA	25/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2021, às 13:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/158.176-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5664293 em 26/10/2021 da Empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, CNPJ 14283887000187 e protocolo 211581763 - 25/10/2021. Autenticação: 2EE9C25B7615CD682A2761598C108A8D96AA96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/158.176-3 e o código de segurança jzql Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/41

21



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 26 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5664293 em 26/10/2021 da Empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, CNPJ 14283887000187 e protocolo 211581763 - 25/10/2021. Autenticação: 2EE9C25B7615CD682A2761598C108A8D96AA96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/158.176-3 e o código de segurança jzqi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 8/8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

22

pág. 17/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.852-1	CEP2200263667	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.412.533-34	ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

302.102.833-00	GALBA CARVALHO CARNEIRO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



23

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VÁLIDEM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1673771990

NOME
ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
9802171904 SSP/DF CE

CPF
838.412.533-34

DATA NASCIMENTO
18/10/1986

RESIDÊNCIA
FRANCISCO FEITOSA DE CARVALHO FREITAS
MARIA CORETTE CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. VAE R

Nº REGISTRO
02511816928

VALIDEZ
01/02/2024

Vº HABILITAÇÃO
11/02/1999

DESCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
08/03/2019

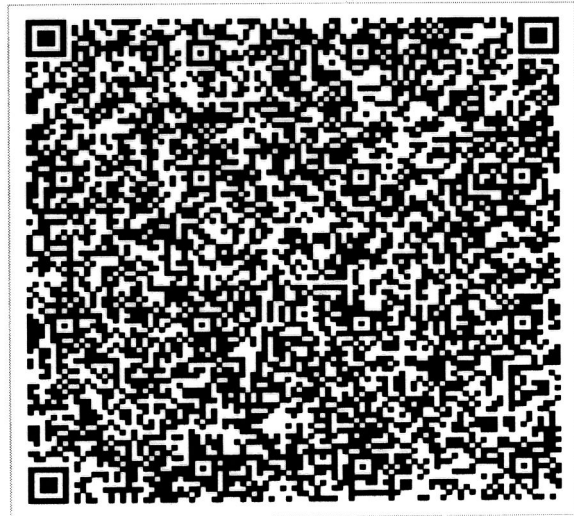
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

05872446268
CE169738719

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

24

pág. 19/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



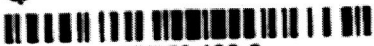

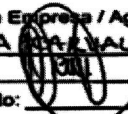
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.852-1	CEP2200263667	23/02/2022


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
838.412.533-34	ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

302.102.833-00	GALBA CARVALHO CARNEIRO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Junta Comercial do Estado do Ceará



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretária Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA  18/053.199-9		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200718699	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
T - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CE2201700523105
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 051	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO	
		2244	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
				ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
FORTALEZA Local 4 Abril 2018 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: GALBA MARVALHO CARNEIRO Assinatura:  Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM Solicitação liberada para análise. <input type="checkbox"/> NÃO 9/04/2018 João Lucas Arcanjo Procurador					
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO 9/04/2018 João Lucas Arcanjo Procurador Data Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 09/04/18		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
09/05/2018 José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5140526 em 09/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Nire 23200718699 e protocolo 180531999 - 04/04/2018. Autenticação: E6F3288EEBFA64E3302C9B176AD7DFEDF64B235. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/053.199-9 e o código de segurança r1ZT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/5


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 4572799000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 21/41

26

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**16º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS
CONSTITUTIVOS**

NIRC: 23200.718.699

CNPJ: 01.590.549/0001-46

GALBA CARVALHO CARNEIRO, brasileiro, natural de Quixeramobim/CE, casado por comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da célula de identidade nº 20.955 CREA – CE e CPF Nº 302.102.833-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Nery, nº 1002, apto 701, Bairro Guararapes, Fortaleza – Ceara – CEP: 60810-310;

RACHEL MOURÃO BORGES CARNEIRO, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada por comunhão parcial de bens, Pedagoga, portadora da célula de identidade nº 9402031114 SSP/CE, e CPF 719.322.083-72, residente e domiciliada na Av. Litorânea, nº 2040 QD H3 LT 03, Bairro Lagoa Redonda, Fortaleza – Ceará – CEP: 60835-175 e

JOÃO ALEXANDRINO DO VALE MOTA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 6524/D CREA/CE, CPF 117.114.853-49, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº 1019, CEP: 60.110-261 Bairro: Centro, Fortaleza/CE.

Únicos componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constituída por contrato social arquivado na JUCEC, Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRC 23200.718.699, por despacho em 16/12/1996, inscrita no CNPJ sob. Nº 01.590.549/0001-46, estabelecida na Rua Joao Lobo Filho, 19, Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza – Ceara CEP: 60.055-360.

RESOLVEM, por este instrumento alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

1 – Resolvem os sócios de pleno e comum acordo, a transferirem a sede desta sociedade para a Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 206, Parreão, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-374.

2 – Todas as demais cláusulas do contrato social e aditivos não alterados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO:

GALBA CARVALHO CARNEIRO, brasileiro, natural de Quixeramobim/CE, casado por comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da célula de identidade nº 20.955 CREA – CE e CPF Nº 302.102.833-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Nery, nº 1002, apto 701, Guararapes, Fortaleza – CE, CEP: 60810 – 310;

(Handwritten initials)



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5140526 em 09/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 23200718699 e protocolo 180531999 - 04/04/2018. Autenticação: E6F3288EEBFA64E3302C9B178AD7DFEDF64B235. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/053.199-9 e o código de segurança r1ZT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/5



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 22/41

(Handwritten number 27 and signature)

CONTINUAÇÃO DO 16º ADITIVO DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RACHEL MOURÃO BORGES CARNEIRO, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada por comunhão parcial de bens, Pedagoga, portadora da célula de identidade nº 9402031114 SSP/CE, e CPF 719.322.083-72, residente e domiciliada na Av. Litorânea, nº 2040 QD H3 LT 03, Bairro Lagoa Redonda, Fortaleza – Ceará – CEP: 60832-830; e

JOAO ALEXANDRINO DO VALE MOTA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 6524/D CREA/CE, CPF 117.114.853-49, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº 1019, CEP: 60.110-261 Bairro: Centro, Fortaleza/CE.

Únicos componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 – Denominação, sede e foro jurídico:

A sociedade gira sob a denominação de “**CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**”, com sede e foro jurídico na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 206, Parreão, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-374.

2 – Do objeto social:

Os objetos desta sociedade são toda e qualquer obra de construção civil, construções viárias, construção de açudes e barragens; construção de estruturas e obras de arte; urbanização; saneamento básico; concretagem de estruturas, armações de ferro, formas para concreto e escoramento; terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas; drenagem e aterro hidráulico; coleta de lixo e limpeza pública; locação de máquinas, equipamentos e veículos, serviços de instalações elétricas, hidráulicas e hidro sanitárias, gerenciamento e execução de aterro sanitário, dragagem em leito de rio e paisagismo.

Parágrafo Único: A Mercadoria adquirida pela Construtora Borges Carneiro Ltda em Recuperação Judicial, não circulará pelas dependências da empresa.

3 – Do Capital Social:

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.200.00,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) divididos em 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas de valor nominal a R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelos sócios na seguinte proporção:

GALBA CARVALHO CARNEIRO	19.580 quotas	R\$ 1.958.000,00
RACHEL MOURÃO BORGES CARNEIRO	2.200 quotas	R\$ 220.000,00
JOÃO ALEXANDRINO DO VALE MOTA	220 quotas	R\$ 22.000,00
TOTALIZANDO	22.000 quotas	R\$ 2.200.000,00

[Handwritten marks]

28

CONTINUAÇÃO DO 16º ADITIVO DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Paragrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

4 – Do Início e duração:

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

5 – Da individualidade e transferência de quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

6 – Da Administração e uso do nome comercial:

A administração e o uso do nome comercial da sociedade será exercida pelo sócio **GALBA CARVALHO CARNEIRO**, a quem caberá os poderes e atribuições de administrador e que assinará isoladamente todos os documentos de interesses da empresa, inclusive abertura e movimentação de conta bancária, ficando expressamente vedado ao sócio praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como garantias, avais, fianças e outros atos de mero favor.

7 – Da responsabilidade Legal:

Os sócios administradores e seus representantes legais habilitados terão a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

8 – Da retirada de pró-labore:

Os sócios quando investidos na função de sócio administrador fará jus a retirada de pró-labore, fixados de comum acordo.

9 – Do exercício social:

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um Balanço Patrimonial no último dia do Ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade ser transferido para conta reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

10 – Da retirada de sócio:

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio deve cientificar ao outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

11 – Do falecimento de sócio:

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5140526 em 09/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 23200718699 e protocolo 180531999 - 04/04/2018. Autenticação: E6F3288EEBFA64E3302C9B176AD7DFEDF64B235. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/053.199-9 e o código de segurança rZT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/5



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 4572799000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 24/41

CONTINUAÇÃO DO 16º ADITIVO DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, pode o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do sócio remanescente.

Parágrafo único – Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar, a sociedade será liquidada, e os haveres dos sócios, inclusive do "cujus" serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

12 – Da liquidação:

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em Lei.

13 – Declaração de desimpedimento:

Os administradores declaram não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem a administração de sociedade empresaria.

14 – Do Foro:

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já, eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 01 única via de igual teor e forma.


Fortaleza, 26 de Abril de 2018.


Galba Cassalino Carneiro



Rachel Mourão Borges Carneiro


João Alexandre do Vale Mota


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5140526
EM 09/05/2018.

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Protocolo: 18053.199-9 



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5140526 em 09/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 23200718699 e protocolo 180531999 - 04/04/2018. Autenticação: E6F3288EEBFA64E3302C9B176AD7DFEDF64B235. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/053.199-9 e o código de segurança nZT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 5/5



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23500098386 em 21/03/2022 da Empresa CONSORCIO FEITOSA CBC, CNPJ 45727990000100 e protocolo 220278521 - 23/02/2022. Autenticação: 3A4930A6935DB38DA55379DF157B63C99F9A6B86. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.852-1 e o código de segurança 4unj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 25/41

30